LEI Nº 2573, DE 09 DE JUNHO DE 2010.

DÁ NOME DE RUA.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina a Rua 133, no Loteamento Cidade Garapu, de Rua Severina Araújo de Souza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 09 de Junho de 2010.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal